



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul

PORTARIA Nº 522, DE 17 DE JUNHO DE 2013

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria do Ministério da Educação nº 39, de 7 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 8 de janeiro de 2009;

considerando o Memo nº 099/13 - PROIN, de 12 de junho de 2013;

considerando o Memo nº 123/13 – RTRIA, de 17 de junho de 2013,

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores **CLÁUDIO ZARATE SANAVRIA**, matrícula SIAPE nº 1376984, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Câmpus Nova Andradina; **ALEXANDRE GERALDO VIANA FARIA**, matrícula SIAPE nº 2808545, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Câmpus Coxim, **EMERSON AUGUSTO MIOTTO CORAZZA**, matrícula SIAPE nº 2002339, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, em exercício na Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação; **EVERTON DE BRITTO POLICARPI**, matrícula SIAPE nº 1846178, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Câmpus Corumbá; **JOÃO CESAR OKUMOTO**, matrícula SIAPE nº 1332971, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Câmpus Campo Grande; **MARCO ANTÔNIO DE ARRUDA CORTEZ**, matrícula SIAPE nº 2001002, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Câmpus Três Lagoas; **VINICIUS DE ARAUJO MAEDA**, matrícula SIAPE nº 1846001, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Câmpus Aquidauana; **VANESSA MAYUMI FUKUY KATAOKA**, matrícula SIAPE nº 1890206, ocupante do cargo efetivo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Câmpus Ponta Porã para, sob a presidência do primeiro e vice-presidência do segundo, comporem a COMISSÃO DO SEMINÁRIO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (SEMICT 2013);

Art. 2º Incumbirá à Comissão do Seminário de Iniciação Científica e Tecnológica do IFMS elaborar plano de trabalho, desenvolver, executar e avaliar as ações que envolvem o SEMICT;

Art. 3º A Comissão deverá, em até 30 (trinta) dias, apresentar relatório das ações desenvolvidas ao Pró-Reitor de Pesquisa e Inovação do IFMS;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Gabinete da Reitoria

Marcus Aurélius Stier Serpe
Reitor